



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE

Aprovado em

18 / 04 / 2023

A favor 09

Contra 00

PROJETO DE LEI Nº 009/2023, de 10 de Abril de 2023.

Denomina as Ruas do **Loteamento Santa Luzia**, situado nos Sítios Urubu e Chambá neste município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR GUSTAVO ANDRÉ DE LUCENA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do **Loteamento Santa Luzia**, situado nos Sítios Urubu e Chambá neste município de Riacho das Almas/PE da seguinte forma:

I - Rua de Zé Saturnino, a Rua Projetada nº 01 (Código de Logradouro nº 503), do Loteamento Santa Luzia;

II - Rua Santa Luzia, a Rua Projetada nº 02 (Código de Logradouro nº 504), do Loteamento Santa Luzia;

III - Rua Jasmelina Neco, a Rua Projetada nº 03 (Código de Logradouro nº 505), do Loteamento Santa Luzia;

IV - Rua Zé Neco, a Rua Projetada nº 04 (Código de Logradouro nº 506), do Loteamento Santa Luzia;

V - Rua Lídia Silvestre, a Rua Projetada nº 05 (Código de Logradouro nº 507), do Loteamento Santa Luzia;

VI - Rua Manoel Neco, a Rua Projetada nº 06 (Código de Logradouro nº 508), do Loteamento Santa Luzia;

VII - Rua Chiquinha Neco, a Rua Projetada nº 07 (Código de Logradouro nº 509), do Loteamento Santa Luzia;

VIII - Rua Saturnino Ribeiro, a Rua Projetada nº 08 (Código de Logradouro nº 510), do Loteamento Santa Luzia;

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

Justiça

RECEBI 11/04/2023
Adelino Teixeira
Tesoreroiro



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

IX – Rua Maria Duda, a Rua Projetada nº 09 (Código de Logradouro nº 511), do Loteamento Santa Luzia;

X – Rua Severino Neco, a Rua Projetada nº 10 (Código de Logradouro nº 512), do Loteamento Santa Luzia;

XI – Rua Inácio Ribeiro, a Rua Projetada nº 11 (Código de Logradouro nº 513), do Loteamento Santa Luzia e

XII – Rua Regina Luiza, a Rua Projetada nº 12 (Código de Logradouro nº 514), do Loteamento Santa Luzia.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que tratam os incisos do artigo anterior.

Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, a direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

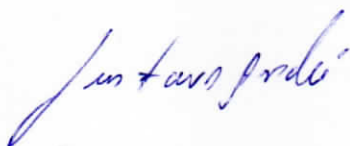
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 11 de abril de 2023.


Gustavo André de Lucena Sousa
Vereador Autor

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

JUSTIFICATIVA

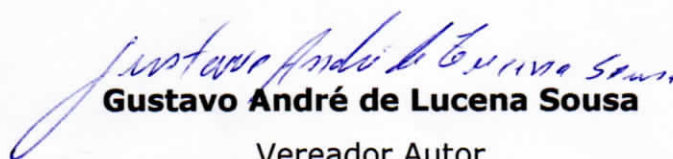
O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nomes de **Ruas do Loteamento Santa Luzia**, situado nos Sítios Urubu e Chambá neste município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

As referidas Ruas receberão o nome de várias pessoas da localidade, como forma de homenagem àqueles cidadãos e cidadãs de bem, pessoas simples e honestas, honradas e que tanto contribuíram para o desenvolvimento daquela localidade, sítios vizinhos e de todo o nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 11 de abril de 2023.


Gustavo André de Lucena Sousa
Vereador Autor